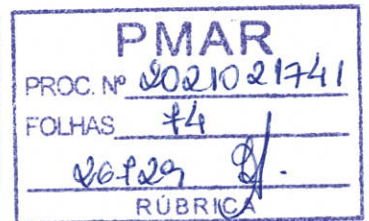




Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos



TERMO DE DISPENSA Nº 017/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021021741, O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer 388/2021 – Manuela Reis da Glória – SUCON, fls. 63/69.

1º – OBJETO: Contratação de instituição/associação para assessoramento técnico necessário para desenvolvimento institucional, especialmente no tocante à arrecadação municipal.

2º – FAVORECIDO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme justificativa do Sr Secretário de Finanças, fls. 57/58.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20215848, Dotação nº 20.2006.04.129.0204.2002.33504199.10010000, Empenho 2709.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021021741, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2021.

Flávio Henrique de Sá

Secretário de Finanças